



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 003/2022- PPGA

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E
DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 020/2021 – PPGA, de 09 de setembro de 2021, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 021/2021 – PPGA, de 28 de outubro de 2021, referente a prorrogação do prazo de inscrições ao processo de seleção;

Considerando o Edital nº 025/2021 – PPGA, de 10 de dezembro de 2021, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 026/2021 – PPGA, de 13 de dezembro de 2021, de retificação do Edital nº 025/2021 – PPGA;

Considerando o Edital nº 001/2022 – PPGA, de 28 de janeiro de 2022, referente ao resultado do recurso do edital de homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 002/2022 – PPGA, de 28 de janeiro de 2022, referente ao cronograma da etapa da entrevista.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2022.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Andressa Pomini Souza	08326679941	55,38
2º	Ariel Muhl	03234557004	40,88
3º	Rodrigo Cezar Zarantonello	04745834900	40,47
4º	Priscilla Bruning Siebert Wychocki	05990204159	39,72
5º	Eduarda Thais Sonda	10352646926	37,59
6º	Vitor Bruno Nunes Costa	03958130186	34,60
7º	Cleiton Camargo	05936308901	31,25
8º	Mateus Lopes Borduqui Cavalcante	10365709913	31,14

1.2 Candidatos ao DOUTORADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Ademar Novais Istchuk	00984276955	61,69
2º	Maiara dos Santos Sousa	01319631207	61,12
3º	Taís Regina Kohler	10332063933	56,02
4º	Belmiro Saburo Shimada	10358436923	54,45
5º	Estela Mariani Klein	09738624916	50,97
6º	Paula Franciely Grutka Bueno Wagner	03920587901	50,73
7º	Marcos Javier Mendoza Duarte	01274110971	50,36
8º	Vânia Márcia Abucarma	02435035985	46,36
9º	Meiriele Nunes Beladeli	07331195905	45,78
10º	André Silas Lima Silva	07299692902	36,74

2. DOS RECURSOS

2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email ppgaunioeste@gmail.com, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **17 a 23 de fevereiro de 2022**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.

2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

2.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado no dia **25 de fevereiro de 2022**.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico ppgaunioeste@gmail.com, até o dia **02 de março de 2022**.

3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após esta data o currículo será inutilizado.

4. DA MATRÍCULA

Devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos abaixo elencados (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email celeimartins@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, nos **dias 7 e 8 de março de 2022**.

Para o Mestrado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista.

Para o Doutorado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação;
- c) Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- d) Histórico escolar do Mestrado;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor;
- g) Certificado de reservista.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Cronograma

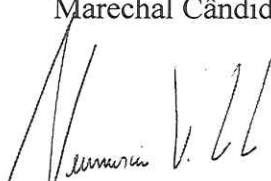
Data	Atividade
07 e 08/03/2022	Realização da matrícula no curso. Os documentos (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) listados no item 4 deste edital devem ser encaminhados à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação por meio do email celel.martins@unioeste.br .
07 e 08/03/2022	Encaminhamento para o email ppgaunioeste@gmail.com , do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (obtido via aplicativo ConecteSUS), conforme prevê a Ordem de Serviços 005/2022 – GRE, disponível para consulta no seguinte endereço: https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/resolucoes-regulamentos-normas/regulamentos-diversos
07 a 10/03/2022	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
16 e 17/03/2022	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2022, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
21/03/2022	Início das atividades letivas no formato presencial.
25/04/2022	Entrega dos projetos de dissertação e tese.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 5.4 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2022.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1617/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 003/2022 – PPGA, de 16 de fevereiro de 2022

CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA

Eu, _____,
candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado, venho requerer a confirmação da
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 003/2022 – PPGA, de 16
de fevereiro de 2022.

Marechal Cândido Rondon, _____, de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II ao Edital nº 003/2022 – PPGA, de 16 de fevereiro de 2022

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2022	
PERÍODO: 1º SEMESTRE 2022	
☐ Mestrado	☐ Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ☐	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? ☐ Sim ☐ Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES:	
07 e 08/03/2022 - Realização da matrícula no curso. Os documentos listados no item 4 deste edital devem ser encaminhados à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação por meio do email celei.martins@unioeste.br. 07 e 08/03/2022 - Encaminhamento para o email ppgaunioeste@gmail.com, do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (obtido via aplicativo ConecteSUS), conforme prevê a Ordem de Serviços 005/2022 – GRE, disponível para consulta no seguinte endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/resolucoes-regulamentos-normas/regulamentos-diversos. 07 a 10/03/2022 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador. 16 e 17/03/2022 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2022, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto. 21/03/2022 – Início das atividades letivas no formato presencial. 25/04/2022 – Entrega dos projetos de dissertação e tese.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
Assinatura do Discente	